



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro □ MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1984 Telefax (33) 3533-1200
CNPJ 18.404.889/0001-38

PORTARIA Nº 0062/2024

Dispõe sobre Concessão de Férias Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro-MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido 01(um) mês de Férias Prêmio, referente(s) ao(s) **1º mês do 1º decênio**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.107/A; artigo 73 e Lei Orgânica Municipal, para o(a) servidor(a) efetivo(a), **FABIANY MAURÍCIO RAMALHO**, cargo de **Professora da Educação Básica-PEB I**, a partir de **02 de setembro de 2024 até 01 de outubro de 2024.**

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Novo Cruzeiro – MG, 02 de setembro de 2024.

Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal